

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2012  
 PROCESSO Nº. 2012 3897 00085  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
 CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.  
 OBJETO:  
 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contida na Cláusula Segundo do Contrato de nº 015/2012 formalizado pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário para atender a sede desta Agência.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1085.4367.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE DETALHADA: 01000000  
 VALOR CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
 VIGÊNCIA: 21/11/2013 a 21/11/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013  
 SIGNATÁRIOS: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante  
 Mario Amaro da Silveira - Representante da Contratada.  
 FISCAL DO CONTRATO: Carlos Eduardo Moreira da Silva, Mat.Func. 1270575-1

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2012  
 PROCESSO Nº. 2012 3897 000050  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
 CONTRATADO: Brasil Telecom S.A  
 OBJETO:  
 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira do Contrato de nº 015/2012 formalizado pela Agência Tocantinense de Saneamento com a empresa BRASIL TELECOM S.A, para prestação de serviços de telefonia fixa PABX para atender a sede desta Agência.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1085.4367.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE DETALHADA: 01000000  
 VALOR CONTRATO: R\$ 72.204,72 (Setenta e dois mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/11/2013 a 05/11/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2013  
 SIGNATÁRIOS: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante  
 Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior - Representantes da Contratada.  
 FISCAL DO CONTRATO: Cristiane Alves Maciel Matos, Mat.Func. 1273930-1

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, torna público o RESULTADO do Julgamento de habilitação da Concorrência Nº 002/2013, tendo como objeto a construção de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, consubstanciado nos documentos que instruem o Processo nº 2012 3897 00093, e, em especial, no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização disposto nos autos às fls. 901 e 902, restaram HABILITADAS as empresas: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, RODRISA CONSTRUTORA LTDA - EPP, F. D. TAKAHARA & CIA LTDA - ME e AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-4037 ou através do e-mail cpl.ats@ats.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERRAPALMAS**

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA TERRAPALMAS 020/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 1.685, de maio de 2006;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 000804/2006; 000812/2006; 000764/2006; 000630/2006; 001528/2006 e 001208/2006 bem como no respectivo Parecer nº 603/2013; 641/2013; 076/2013; 554/2013; 553/2013 e 417/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 2937/05 e os Títulos de Propriedade nºs 002888/2009; 000313/2009; 002093/2009; 001614/2006 e 003071/2009 do imóvel denominado:

a) Lote nº 07, da Quadra T-12/T-22, conjunto 29 - C 29, Gleba 6, situado à Rua NS 14, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de JAN CARLES NOGUEIRA DE SOUZA.

b) Lote nº 18, da Quadra T-12/T-22, conjunto 29 - C 29, Gleba 6, situado à Rua NS 16, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de WANDERLENE ALVES LIMA.

c) Lote nº 10, da Quadra T-12/T-22, conjunto 39 - C 39, Gleba 6, situado à Rua NS 12, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de MARIA NAZARÉ RIBEIRO GLÓRIA DA COSTA.

d) Lote nº 19, da Quadra T-12/T-22, conjunto 39 - C 39, Gleba 6, situado à Rua NS 14, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de EDMUNDO BISPO DE SOUZA.

e) Lote nº 18, da Quadra T-12/T-22, conjunto 40 - C 40, Gleba 6, situado à Rua NS 16, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de MARTA DA SILVA CRUZ.

f) Lote nº 10, da Quadra T-12/T-22, conjunto 42 - C 42, Gleba 6, situado à Rua NS 18, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de FLAVIA MARUQUES DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA TERRAPALMAS 021/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 011741/2011; 007855/2008; 013905/2011 e 010897/2010, bem como no respectivo Despacho "SCE/GAB" nº 3256/2013; 2137/2013; 2204/2013 e 2068/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 992401/1999; 02983/1996; 003320/2000 e 990762/1999, do imóvel denominado:

a) Lote nº 07, da Quadra ARNO 72, QI-09, situado à Alameda 03, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA.

b) Lote nº 07, da Quadra 26, situado à Rua 22, do Loteamento Jardim Aurenny III, outorgado em favor de EXPEDITO ALVES DOS REIS.

c) Lote nº 12, da Quadra ARSE 122, conjunto QI-33, situado à Alameda 30, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS.

d) Lote nº 10, da Quadra ACSVNO 61, situado à Avenida LO-14, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA TERRAPALMAS 022/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 008058/2008, bem como no respectivo Parecer nº 130/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/SEHAB/Nº 545/2009, de 25 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.053, de 12 de janeiro de 2013, que Cancelou Administrativamente o Contrato de Comodato, datado de 04 de março de 1991, do imóvel: ARSE 14 QI H LOTE 21, em favor de Rita de Cássia Abreu de Aguiar.

Onde se lê: Rita de Cássia Abreu de Aguiar  
Leia-se: Joaquim Miguel Campos Nogueira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO Nº: 2013 99910 039424

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas  
PERMISSIONÁRIO: ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO E PAZ.

OBJETO: Permissão de uso de um lote de terras para construção urbana, localizado na Quadra ACSUNO 70 CONJ 02 LOTE 14, situado nesta Capital.

PRAZO DA PERMISSÃO: Até quando exigir o interesse público

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013

SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves - Procurador-Geral do Estado, Gláucio Barbosa Silva - Diretor Presidente da TerraPalmas, Edna Carneiro dos Santos Nascimento - Permissionária

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

#### PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 714/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor ALZIRO GOMES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6, matrícula 1196782 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Supervisor - CDE - IV, matrícula 73109 para fiscalizarem o contrato nº 030/2012 referente ao processo nº 2012.3247.000478 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de novembro de 2013.

#### PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 715/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor JANIO SOARES LEAL, Subtenente - STECB, matrícula 575164 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Supervisora - CDE - IV, matrícula 73109 para fiscalizarem o Contrato nº 039/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000516 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Augustinópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 19 dias de novembro de 2013.